

16h, por videoconferência, por intermédio do link: meet.google.com/snn-poir-snv, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

49ª Assembleia Geral Ordinária

1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2021;

97ª Assembleia Geral Extraordinária

1. Aprovação da venda do terreno de Apiúna;
2. Eleição de membros do Conselho de Administração;
3. Adequação estatutária ao Decreto Estadual 1567/2018.

Florianópolis/SC, 19 de abril de 2022.

Giovani Canola Teixeira
Presidente Interino da Epagri

Cod. Mat.: 816053

SANTUR em Liquidação

SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A - “em liquidação”

CNPJ Nº 83.469.908/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no **dia 29 de abril de 2022, às 14:00 horas**, à Rua Eduardo Gonçalves D’Avila nº 303 – Itacorubi, Florianópolis (SC), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1ª Pauta: Examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial/ Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho de Fiscal, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2021;

2ª Pauta: Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 20 de abril de 2022.

Luciano da Silva Spíndola

Liquidante da Santur S/A - “em liquidação”

Rua Eduardo Gonçalves D’Avila, 303 - Florianópolis-SC

Cod. Mat.: 816747

SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 068/2022, de 12/04/2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base da atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A**, resolvem **DESIGNAR** os servidores cedidos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Social, **Sra. Carla Doralice de Borba**, matrícula nº 379.436-9-01, Gerente de Gestão de Pessoas, como Gestora, e os servidores **Ana Paula Athanázio**, matrícula 304.537-4-02 e **Tiago Braz Ferreira**, matrícula nº 995.959-9-1, como Fiscais, do Contrato nº 004/2022, celebrado com a empresa **Proil-Med Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, nos autos do processo PSFS 0096/2022. São Francisco do Sul, 12/04/2022. **Clevertton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Vladimir Arthur Fey** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 816521

Concursos

PORTARIA Nº 016/GEPES/DIAF/PCI de 20.04.2022.

O **PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência contida no inciso IV do artigo 4º, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2022, combinado com o artigo 18 da Lei 15.156, de 11 de maio de 2010, e:

CONSIDERANDO a previsão contida no item 14.1 do edital de concurso público regido pelo Edital IGP/SC nº 001/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0146/GEPES/DIAF/SSP, de 26.04.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.762, de 04.05.2018, e a Portaria nº 0147/GEPES/DIAF/SSP, de 26.04.2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.762, de 04.05.2018, retificada pela Portaria nº 011/IGP/SSP, de 11.09.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.099, de 12.09.2019, que objetivaram a homologação do concurso público regido pelo Edital IGP/SC nº 001/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/GEPES/DIAF/IGP/SSP de 17.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.225 de 19.03.2020, que prorrogou por mais 2 (dois) anos o prazo de vali-

dade do concurso público regido pelo Edital IGP/SC nº 001/2017; CONSIDERANDO que com o advento da pandemia, foi sancionada no Estado de Santa Catarina a Lei nº 18.016, de 08 de outubro de 2020, que “suspende os prazos relativos a concursos públicos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Estado de Santa Catarina.”;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020, citado, declarou o estado de calamidade pública em Santa Catarina, com efeitos até 31 de dezembro de 2021, de modo que é esta data máxima da suspensão dos prazos dos concursos públicos; e

CONSIDERANDO o Ofício n. 46/2022/SEA/Gabs, datado de 08/04/2022, exarado pelo Senhor Secretário da Administração do Governo do Estado de Santa Catarina, cujo teor esclarece que, aplicando o período da suspensão dos prazos dos concursos iniciado em 20.03.2020, à situação do Edital nº 001/2017, cuja homologação foi publicada em 04.05.2018, a data máxima de validade do concurso público é 15.03.2023, resolve:

Art. 1º PRORROGAR para o dia 15 de março de 2023, a validade do Concurso Público para as carreiras de Perito Oficial e Técnico Pericial, integrantes da Polícia Científica de Santa Catarina, Edital de Concurso Público IGP/SC nº 001/2017, com a homologação do resultado final na data de 04.05.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 816787

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2022/SES

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente on-line, no período de 22 de abril até 05 de maio de 2022, do Processo Seletivo Simplificado 023/2022/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2022>, não sendo cobrada taxa de inscrição.**

Cod. Mat.: 816921

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.